

VEREADOR  
**DANÚBIO**

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa  
Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº *2.459/2024*

“Denomina a praça pública no bairro Quintas, conforme  
menciona e contém outras providências”

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça Amaro Sabino, o espaço de convivência situado  
na Rua Professor Aldo Zanini, bairro Quintas, em frente à Creche Municipal Menino  
Jesus.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela regularização junto a  
cartografia e demais entes públicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na  
data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 26 de agosto de 2024.



Danúbio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Gabinete da Presidência  
Ass: *alexmachado* 15:14h5  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 03 / 09 / 2024

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a nomeação da Praça, localizada na Rua Professor Aldo Zanini, bairro, Quintas, em frente à Creche Municipal Menino Jesus, como forma de homenagear o nosso querido Amaro Sabino.

Ele iniciou sua trajetória cultural na banda Juventude do Samba, sendo percussionista por muitos anos, onde ficou conhecido pelo seu talento.

Amaro sempre foi uma pessoa alegre, carismática, conhecido pelo seu sorriso grande e largo, sempre alto astral contagiando a todos ao seu redor.

Representante da cultura, da arte e da dança em nossa cidade, sempre ativo e alegre na realização dos seus projetos sociais.

Ele era referência para os idosos, dando aula no centro ideal, associações de bairro e quadras poliesportivas.

Infelizmente, faleceu em 15/08/2024, justamente, na data em que a nossa cidade comemora o dia da Padroeira Nossa Senhora do Pilar, de quem era muito devoto.

Portanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Danúbio  
Vereador